



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

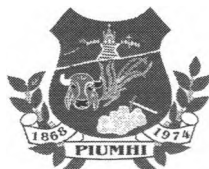
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS URBANISMO E CIDADANIA.

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, com início às dezessete horas e doze minutos e término às dezoito horas e dez minutos, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação - CLJR, a Comissão de Finanças e Orçamento - CFO e a Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC, havendo quórum legal, com a presença dos Vereadores Reinaldo dos Reis Silva, Fábio Henrique Novaes Ferreira, Gilvan Antônio da Silva, Carlos Leonel de Oliveira e João Marcos Macedo Silveira, bem como a presença dos Assessores Jurídicos Joselito Costa e Silva e Jaqueline Aparecida de Souza, reuniram-se no Plenarinho da Câmara Municipal de Piumhi "Vereador Professor Osmar Rezende da Silva", para discussão e análise do **Projeto de Lei nº 009/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "Convalida o disposto na Lei Municipal nº 2.681 de 16 de maio de 2023 e dá outras providências" (Autoriza o Município de Piumhi a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências); **Projeto de Lei nº 010/2024**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que "Declara como utilidade pública a Associação dos Produtores Artesanais de Alimentos de Piumhi-APAAP e dá outras providências"; **Procedimento nº 061/2023**, Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 011/2023 - Ref. mês: outubro/2023 - Ofício nº 49/2023 protocolizado em 7 de dezembro de 2023; **Procedimento nº 062/2023**, Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 012/2023 - Ref. mês: novembro/2023 - Ofício nº 51/2023 protocolizado em 15 de dezembro de 2023; **Procedimento nº 001/2024**, Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 001/2024 - Ref. mês: novembro/2023 - Ofício nº 53/2023 protocolizado em 2 de janeiro de 2024; **Procedimento nº 002/2024**, Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 001/2024 - Ref. mês: dezembro/2023 - Ofício nº 54/2023 protocolizado em 25 de janeiro de 2024; **Procedimento nº 003/2024**, Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 002/2024 - Ref. mês: dezembro/2023 - Ofício nº 54/2023 protocolizado em 26 de janeiro de 2024; **Procedimento nº 043/2023** - Denúncia nº 018/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Descaso com a população - Fiscalizar SAAE - Piumhi e **Procedimento nº 009/2024** - Denúncia nº 004/2024 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Casa abandonada na Rua Maria Salomé nº 315, bairro Lagoa de Trás. Em atendimento ao art. 49, § 4º, do Regimento Interno, foi realizado sorteio entre os Presidentes das referidas Comissões permanentes

2024-02-29, [assinaturas]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

para a direção dos trabalhos desta reunião, sendo escolhido o Presidente da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania, Vereador Carlos Leonel de Oliveira. Havendo número legal, o Presidente declarou aberta a reunião e iniciou os trabalhos com a discussão e análise pelos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR, da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania - CSPPMUC do **Projeto de Lei nº 009/2024**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Convalida o disposto na Lei Municipal nº 2.681 de 16 de maio de 2023 e dá outras providências” (Autoriza o Município de Piumhi a contratar com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S/A - BDMG, operações de crédito com outorga de garantia e dá outras providências). A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido projeto e Parecer Jurídico, bem como fez a leitura do Parecer Contábil. O Parecer dos Secretários/Relatores da CLJR, CFO e CSPPMUC foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Na oportunidade, as Comissões apresentaram o Requerimento nº 019/2024, solicitando que o Projeto de Lei nº 009/2024 seja deliberado em única discussão e votação na próxima Sessão Ordinária. Em ato contínuo, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – CLJR e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC analisaram o **Projeto de Lei nº 010/2024**, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Piumhi, que “Declara como utilidade pública a Associação dos Produtores Artesanais de Alimentos de Piumhi-APAAP e dá outras providências”. A Assessoria Jurídica explanou sobre o referido projeto e Parecer Jurídico. O Parecer do Secretário/Relator da CLJR e CSPPMUC foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros das Comissões. Em seguida, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO analisaram o **Procedimento nº 061/2023**, Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 011/2023 - Ref. mês: outubro/2023 - Ofício nº 49/2023 protocolizado em 7 de dezembro de 2023. A Assessoria Jurídica explanou sobre a Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 011/2023 e fez a leitura do Parecer Contábil. O Parecer do Secretário/Relator da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Logo após, os membros da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO analisaram o **Procedimento nº 062/2023**, Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 012/2023 - Ref. mês: novembro/2023 - Ofício nº 51/2023 protocolizado em 15 de dezembro de 2023. A Assessoria Jurídica explanou sobre a Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 012/2023 e fez a leitura do Parecer Contábil. O Parecer do Secretário/Relator da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade

20212, [assinaturas]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

pelos demais membros da Comissão. Em ato contínuo, analisaram o **Procedimento nº 001/2024**, Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 001/2024 - Ref. mês: novembro/2023 - Ofício nº 53/2023 protocolizado em 2 de janeiro de 2024. A Assessoria Jurídica explanou sobre a Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 001/2024 e fez a leitura do Parecer Contábil. O Parecer do Secretário/Relator da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Analisaram também o **Procedimento nº 002/2024**, Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 001/2024 - Ref. mês: dezembro/2023 - Ofício nº 54/2023 protocolizado em 25 de janeiro de 2024. A Assessoria Jurídica explanou sobre a Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 001/2024 e fez a leitura do Parecer Contábil. O Parecer do Secretário/Relator da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Em ato contínuo, analisaram o **Procedimento nº 003/2024**, Prestação de Contas Mensal do Município de Piumhi nº 002/2024 - Ref. mês: dezembro/2023 - Ofício nº 54/2023 protocolizado em 26 de janeiro de 2024. A Assessoria Jurídica explanou sobre a Prestação de Contas Mensal do SAAE de Piumhi nº 002/2024 e fez a leitura do Parecer Contábil. O Parecer do Secretário/Relator da CFO foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade pelos demais membros da Comissão. Em seguida, os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania – CSPPMUC analisaram o **Procedimento nº 043/2023** - Denúncia nº 018/2023 - Serviço de Ouvidoria *online* da Câmara Municipal de Piumhi - Assunto: Descaso com a população - Fiscalizar SAAE – Piumhi. No dia 22 de fevereiro de 2024, foi protocolizado nesta Casa Legislativa o Ofício GAB/DIR 16/2024, de autoria do Diretor Executivo do SAAE de Piumhi-MG, Sr. Eduardo de Assis, em resposta ao Ofício nº 034/2024, datado de 19 de fevereiro de 2024, referente à recomendação de cumprimento as normas administrativas relacionadas ao trato com os servidores, responsabilização e gestão administrativa. Implementação sobre a Ética e Conduta dos Servidores da Autarquia e implementar o Programa de Integridade e Compliance na Autarquia. Conforme descrito no Ofício GAB/DIR 16/2024: *"(...) Quanto a Ética e Conduta de Servidores, encontra-se publicado no site do SAAE de Piumhi/MG, Código de Ética e conduta dos servidores da Autarquia, o qual pode ser consultado no endereço: <http://www.saaepiumhi.mg.gov.br/institucional/index.php/leis-e-portarias> O Programa de Integridade, já a muito implantado na iniciativa privada, vem agora implementado na Lei de Licitações, 14.133/2021, e com as modificações introduzidas por referido diploma legal, esta Diretoria, juntamente com sua Assessoria, vem implementando todas as normas da referida Lei, conforme pode ser verificado nos autos dos Processos Administrativos, de Licitação e portal de*

20 02 2024

